

05 de setembro de 2025

Ano XVIII - Nº 1.627 - R\$ 0,50

Sebrae Rio abre inscrições para projeto de capacitação em cervejas artesanais na Região Serrana

O Sebrae Rio abriu inscrições para o projeto Cervejas Artesanais, que será realizado em formato híbrido entre setembro e novembro de 2025. O programa oferece 20 vagas, preenchidas por ordem de inscrição.

Pág 02

Nova Sala Lilás oferece suporte a vítimas de violência em Rio das Ostras

A nova Sala Lilás no Hospital Municipal de Rio das Ostras foi inaugurada nesta semana. O novo espaço funcionará 24 horas por dia, oferecendo suporte técnico e especializado...

Pág 02

Rio pode ter programa de refúgios climáticos com água e banheiro

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em segunda discussão, na terça-feira (02/09), o Projeto de Lei 4.634/25, do deputado Yuri (PSOL), que institui o Programa Estadual de Refúgios Climáticos.

Pág 02

Firjan IEL disponibiliza R\$ 1 milhão em edital para implementar IA em indústrias do RJ

A Firjan IEL abriu edital para destinar R\$ 1 milhão a pequenas e médias indústrias do estado do Rio de Janeiro que adotarem soluções baseadas em Inteligência Artificial (IA). Os recursos são não reembolsáveis e o valor será direcionado...

Pág 13

De pinguim a jacaré: mais de 500 animais são resgatados em Cabo Frio nos primeiros 8 meses de 2025



Pág 02

Rio pode ter programa de refúgios climáticos com água e banheiro

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em segunda discussão, na terça-feira (02/09), o Projeto de Lei 4.634/25, do deputado Yuri (PSOL), que institui o Programa Estadual de Refúgios Climáticos. O objetivo da proposta é garantir proteção à população durante eventos climáticos extremos, como ondas de calor, chuvas intensas e secas. A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

De acordo com o texto, os refúgios poderão ser instalados em espaços públicos, como escolas, bibliotecas, museus e equipamentos culturais, bem como em locais priva-

dos credenciados, desde que atendam a requisitos mínimos de infraestrutura. Esses espaços deverão oferecer ventilação, climatização, água potável, banheiros, áreas de descanso e acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

O projeto também prevê que o Estado deverá sinalizar de forma clara os locais adaptados, criar um mapa interativo com informações atualizadas sobre os refúgios, promover campanhas de conscientização e realizar audiências públicas anuais para avaliar a eficácia do programa. Os recursos para a implementação virão do Fundo Estadual de Preservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (Fecam).

De pinguim a jacaré: mais de 500 animais são resgatados em Cabo Frio nos primeiros 8 meses de 2025

Entre janeiro e agosto deste ano, o Grupamento Marítimo e Ambiental da Guarda Civil Municipal precisou atuar em 562 ocorrências envolvendo animais, sendo 508 resgatados com vida e 54 já encontrados mortos.

O levantamento mostra que os gambás lideram as ocorrências, com 317 registros de adultos e 72 de filhotes, o que representa quase 70% dos casos de resgate de animais vivos. Outros destaques foram as gaivotas (7 registros), os pinguins (10 vivos e 18 mortos) e as tartarugas marinhas (5 vivas e 18 mortas).

Também chamam a atenção os resgates de jacarés (2 ocorrências), capivaras (1) e até mesmo de albatrozes (2 vivos e 1 morto), reforçando a importância da atuação da equipe diante da diversidade de fauna que circula pela região. Os animais resgatados



são encaminhados para cuidados especializados, quando necessário, em parceria com órgãos ambientais e instituições de pesquisa.

A orientação é que, em caso de encontro com animais silvestres, a população não tente manuseá-los e entre em contato com o Grupamento pelo 153, canal oficial da Guarda Civil Municipal.

Nova Sala Lilás oferece suporte a vítimas de violência em Rio das Ostras

A nova Sala Lilás no Hospital Municipal de Rio das Ostras foi inaugurada nesta semana. O novo espaço funcionará 24 horas por dia, oferecendo suporte técnico e especializado em um ambiente seguro e integrado.

Seu objetivo é centralizar o atendimento no ambiente hospitalar, permitindo a coleta de evidências médicas de forma

adequada, a realização de exames e a notificação dos casos aos órgãos competentes, conforme a legislação.

A vítima evita o deslocamento desnecessário, otimizando o processo de atendimento e garantindo que todos os passos jurídicos e de saúde sejam seguidos corretamente.

A equipe multidisciplinar,

composta por médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais, está preparada para agir de maneira sensível e profissional, oferecendo o suporte necessário a qualquer hora do dia ou da noite.

A solenidade contou com a presença de diversas autoridades, como vereadores, secretários e demais representantes municipais.

Sebrae Rio abre inscrições para projeto de capacitação em cervejas artesanais na Região Serrana

O Sebrae Rio abriu inscrições para o projeto Cervejas Artesanais, que será realizado em formato híbrido entre setembro e novembro de 2025. O programa oferece 20 vagas, preenchidas por ordem de inscrição.

Empreendedores do setor cervejeiro da região serrana do Rio de Janeiro têm uma nova oportunidade para fortalecer seus negócios. Voltado a micro e pequenas empresas com CNPJ válido, o projeto contempla negócios sediados ou com filiais em Petrópolis, Teresópolis, Nova Friburgo e de-

mais municípios da região serrana, com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões.

Programação

A iniciativa busca aprimorar a gestão e a competitividade do setor, oferecendo mais de 36 horas de capacitação por empresa.

A programação inclui encontros coletivos, consultorias e mentorias on-line com especialistas, além de pesquisa de perfil das empresas.

Entre os temas abordados estão boas práticas de produção,

estratégia de vendas, finanças, marketing digital, tributação e associativismo.

O Brasil é o terceiro maior produtor de cerveja do mundo, com mais de 1.700 cervejarias registradas. Para as micro cervejarias, o programa representa uma chance de enfrentar desafios como a burocracia, a concorrência e as limitações de distribuição. Além de estimular parcerias, diferenciação de produtos e o turismo cervejeiro.

As inscrições podem ser feitas online.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



ATA CMS - Ata da reunião extraordinária de 05.05.2025

Ata da reunião Extraordinária do dia 05 de maio de 2025, realizada na sala de **Conselho Municipal de Saúde**, conforme o Edital de Convocação. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Pedro Reimburg, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pediu autorização para gravação da reunião, onde foi autorizado por todos, após, solicitou a conselheira Ana Clara Viegas para presidir a reunião, onde foi aceito por todos e início lendo o do edital da reunião extraordinária. Item 01 - Verificação das presenças e existência de quórum qualificado para instalação do colegiado pleno, na qual tivemos 08 (oito) titulares, sendo 03 (três) online e 07 (sete) suplentes, sendo 02 (dois) online, dando a paridade para o início da reunião, conforme livro de presença da reunião extraordinária sob Fls. Nº 184. Passando para o Item 4.0 – Ordem do dia: 4.1. Apreciação e aprovação da peça orçamentária do Conselho Municipal de Saúde para o exercício 2026. Com a palavra, o presidente do conselho, Pedro Reimburg, informa que a reunião é para aprovação da peça orçamentária 2026, onde na reunião anterior foi apresentada mais os conselheiros solicitaram que repetisse a aquisição do veículo (duzentos e quarenta mil reais) na peça. Ficando o valor da peça orçamentária que era de R\$140.000,00 para R\$240.000,00 para o exercício de 2026. O Presidente Pedro Reimburg, informou que a aquisição do veículo que já tem processo desde 2023 vem sendo cobrado direto ao secretário da gestão anterior e atual. O secretário Fabricio já informou que já abriu licitação para aquisição do mesmo. A peça orçamentária para 2026 já foi apresentada ao secretário também a qual já aprovou e autorizou a publicação. O secretário tem ciência das necessidades das solicitações para o bom atendimento ao CMS/AR. Após toda explanação, foi colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade por todos. Sem nenhum assunto abordado, o Presidente Pedro Reimburg agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 16h.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR

Andrea Gurjão
Administrativo

ATA CMS - Ata da Reunião Ordinária dia 26-05-2025

Ata da reunião Ordinária do dia 26 de maio de 2025, realizada na sala do **Conselho Municipal de Saúde**, conforme o Edital de Convocação. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Srº. Pedro Reimburg, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pediu autorização para gravação da reunião, onde foi aceito por todos, após convidou a auxiliar administrativa: Andrea, para presidir os trabalhos, onde todos aprovaram e se deu início a leitura do edital de convocação, Item 01 - Verificação das presenças e existência de quórum qualificado para instalação do colegiado pleno, na qual tivemos 10 (dez) titulares, sendo 01 (um) online e 06 (seis) suplentes, dando a paridade para o início da reunião, conforme livro de presença da reunião ordinária sob Fls. Nº 69, Item 02 - Leitura e aprovação das Atas da reunião Ordinária do dia 24 de março, e extraordinária do dia 12 de maio de 2025. O presidente da reunião perguntou se todos receberam as atas e se tinham algum questionamento, todos responderam que receberam

e que não tinham nada a questionar. Foi colocado em votação e aprovada por todos; passando para o Item 03 Despachos, De Expediente de ofícios e outros enviados e recebidos. O presidente perguntou se todos receberam, todos responderam e não houve questionamentos, dando seguimento para o Item 4.0 - Ordem do Dia: Item 4.1 – Apreciação do relatório da Conferência Extraordinária do dia 14 de abril de 2025 aprovada a Resolução de nº 192 De 28 DE MAIO 2025, Que Se Refere Ao Plano Municipal De Saúde (2026-2029) no dia 12 de maio de 2025, , apresentado e aprovado na reunião extraordinária dia 12 de maio de 2025; Item 5 - Assuntos Gerais: O presidente; Pedro Reimburg informa que a peça orçamentária já foi autorizada e publicada;

- Aquisição do veículo – Processo em andamento;
- Alteração da lei já se encontra toda a documentação com a secretária;
- Plano de governo 2026/2029 aprovado na extraordinária e publicado;
- Alteração das comissões (Financias e Fiscalização);
- Conferencia estadual dias 13, 14 e 15/06/2025;
- Início da construção da clínica de fisioterapia de São Vicente;
- Levantamento de óbitos (Jaqueline, Upa, Armando e Regional);
- Reunião com a equipe da Salineira;
- Prestação de contas do exercício de 2024 e 2025;

Sem nenhum assunto abordado e o Presidente Pedro Reimburg agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 19h.

Pedro Reimburg
Presidente da reunião

Andreia Gurjão

ATA CMS - Ata da Reunião Ordinária dia 28.07.2025

Ata da reunião Ordinária do dia 28 de julho de 2025, realizada na sala do **Conselho Municipal de Saúde**, conforme Edital de Convocação. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Roberto Vieira, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e pediu autorização para gravação da reunião, onde foi aceito por todos, informou que o Presidente do Conselho Sr. Pedro Reimburg, já retornou as atividades do conselheiro, mas que somente retorna ao posto de presidente a partir do 28 de agosto de 2025 conforme resolução e ofício de sua entidade, após convidou a auxiliar administrativa Marcele Castro, para presidir os trabalhos, e deu início a leitura do edital de convocação: Item 1 - Verificação das presenças e existência de quórum qualificado para instalação do colegiado pleno, na qual tivemos 12 (doze) titulares, sendo 02 (dois) online e 02 (dois) suplentes, sendo 01 (um) online, dando a paridade para o início da reunião, conforme livro de presença da reunião ordinária sob Fls. nº 71; Item 2 - Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária do dia 26

de maio de 2025, o Sr. Roberto Vieira pergunta se todos receberam a ata, o conselheiro Sr. Juarez Rodrigues solicita questão de ordem, se houve convocação para a referida reunião através de edital, em tempo a conselheira Sra. Cíntia Cabral, questiona a informação de prazos para a conclusão das ações do Plano Municipal de Saúde, postergando a votação de aprovação para a próxima reunião ordinária; Item 3 – Despacho e Expediente, o Sr. Roberto Vieira pergunta se todos receberam e se há alguma dúvida, sem questionamentos passa para o item seguinte; Item 4 - Ordem do Dia: Item 4.1 – Apresentação do relatório da coordenação de odontologia sobre a programação para implantação da ação coletiva de escovação dental para o ano de 2025, supervisionada e coordenada junto a SEDUC e SEPOL: O Sr. Roberto Vieira informa que no dia 31 de junho de 2025 a reunião ordinária não deu quórum qualificado, mas como estavam presentes os membros da Comissão Executiva, onde foi debatido o relatório citado, a coordenadora de odontologia Sra. Gabriela Matias Cabral, junto com o Sr. Luciano Bragança conselheiro e representante da SEPOL, que atua junto no projeto, fizeram a explanação sobre o mesmo de forma detalhada. Pergunta se todos os conselheiros receberam e leram o relatório e diante da positiva, coloca em votação, e é aprovado por todos, dando seguimento a reunião passando para o Item 4.2 – Apreciação das resoluções nº 193 e 194: o Sr. Roberto esclarece que para a aprovação das resoluções as entidades precisam primeiro estar com seus representantes titular e suplente devidamente nomeados, e que este conselho enviou ofício solicitando esta informação as entidades CRN4 (Nutrição), CREFITO (Fisioterapia), CREF (Educação Física) e 2ª Igreja Batista em São Vicente de Paula, e que aguarda o retorno dessas entidades para que possa então completar o quadro de conselheiros e a ocupação nas comissões do CMS/AR. Diante do exposto, coloca em votação o adiamento da aprovação das resoluções, o que é aprovado por unanimidade, passando para o Item 5 - Assuntos Gerais: A conselheira Sra. Cíntia Cabral, em referência ao citado sobre a composição do conselho informa que a entidade representante dos agentes de combate a endemias de Itaboraí deseja participar do CMS/AR, que já está dando suporte aos agentes, uma vez que eles não possuem local para alimentação, pausa ou uso de sanitários, tendo em vista que eles atuam em áreas distantes de suas residências e não possuem um posto de trabalho próximo, outra questão é o direito a férias, que não está sendo concedida, eles foram contratados através de processo seletivo simplificado, e que todas as categorias que foram contratadas através deste tipo de processo, não tem as leis trabalhistas respeitadas, em tempo destaca que os agentes comunitário de saúde está sendo sobrecarregado com o agendamento da atenção secundária de saúde, e solicita atenção do CMS/AR para essas duas categorias. O Sr. Pedro Reimburg indica que seja feito convite para o representante da categoria e o coordenador da área para participar da reunião ordinária do dia 25 de agosto de 2025 para esclarecer os pontos a serem reivindicados e corrigidos. A conselheira Sr. Gabriela Gouveia aponta que o contrato deve ser analisado por este conselho antes da reunião com os representantes e responsável pelo agente de combate a endemias para verificar o que está celebrado no contrato e o que não está sendo acatado.

O Sr. Juarez Rodrigues destaca que já existe um representante da categoria, o Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama - SSMA, que deve reivindicar os direitos que cada categoria pleiteia, e que a categoria



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ATA CMS - Ata da Reunião Ordinária dia 28.07.2025

em desacordo com isso, deveria abrir uma representação no município e se desvincular do SSMA. O Sr. Roberto destaca que a categoria de motoristas não recebe diária quando saem do município, e frequentemente ficam nas mesmas condições, sem respaldo sobre alimentação. A Sra. Cíntia informa que o SSMA busca o direito a todos, exemplo, não é só a categoria de motorista que deveria receber diária, então o sindicato reivindica que seja pago

diária a todas as categorias que fazem uso desse recurso. O Sr. Roberto Vieira, informa que nos dias 4 e 5 de agosto de 2025 será realizada a Conferência Municipal de saúde de Arraial do Cabo e, no dia 8 de agosto de 2025 será a Conferencia Municipal de Casemiro de Abreu, e pergunta quais conselheiros tem a disponibilidade para participar, onde os conselheiros Sr. Manoel Jesus da Silva e o Sr. Pedro Reimburg se voluntariam para tal. Sem mais, para

o momento o vice-presidente Roberto Vieira dar por encerra a reunião.

Roberto Vieira da Silva
Vice-Presidente

Marcele da Silva Castro
Of. Administrativo

RESOLUÇÃO Nº 193 DE 25 DE AGOSTO DE 2025, QUE SE REFERE RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2023-2027.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, em sua reunião Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2025, às 17h30, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, pelo §2º do artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990,

Resolve:

1- Reestruturar a recomposição do CMS/AR e com o quadro atualizado dos membros deste órgão, pelas representações do governo e privado, profissionais de saúde e os usuários: Ficando assim, atualizado e eleitos com os novos membros: de acordo com a X Conferência de Saúde de Araruama, realizada no dia 15 de março de 2023 no Centro Pastoral São Francisco, 192 Centro, Araruama/RJ e Edital Chamamento Público, para suprir as vacâncias no Segmento de Usuários e Profissional de Saúde , conforme publicação diário Oficial Jornal Logus Edição nº 1243 pag.04 de 03 de novembro de 2023 e Edição nº1352 de 14 maio de 2024, pag 06 e 07 para Composição do Colegiado para o Quadriênio 2023 até 2027,

Considerando a importância do Conselho Municipal de Saúde, no Município de Araruama, O Plenário do Conselho de Saúde,

Resolve:

2-Aprovar, a composição do composto quadro das entidades e dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Araruama:

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUAMA (2023-2027).

TITULAR GESTOR PÚBLICO E PRIVADO	SUPLENTE GESTOR PÚBLICO E PRIVADO
GOVERNO Titular: Fabrício Simões Veloso	GOVERNO Suplente: Mary Lane Cruz Madureira
GOVERNO Titular: Selma Alcântara Bragança Ferreira	GOVERNO Suplente: Karolina de Araújo Barbeiro

GOVERNO Titular: Luciano Bragança	GOVERNO Suplente: Victor Emmanuel Barreto Oliveira
APAE Titular: Edwar Xavier Motta	APAE Suplente: Giselle de Oliveira Moraes
FISIOLAGOS Titular: Juarez Rodrigues da Silva	FISIOLAGOS Suplente: Adriana Aparecida Bernardes Farias de Carvalho

PROFISSIONAIS DA SAÚDE	PROFISSIONAIS DA SAÚDE
COREN Titular: Mariana Brito Vieira Almeida	COREN Suplente: Gabriela Priscila Gouveia Faria
CREF Titular: João Luiz Oliveira	CREF Suplente:
CREFITO Titular: Érica Pires Melo Teixeira	CREFITO Suplente: Maria Fernandes Raposo Espósito
CRN Titular: Bárbara Alves Souza	CRN Suplente: Guilherme Alvarenga Santos da Silva
CRO Titular: Cid Cesar Gatti	CRO Suplente: Ana Clara Viegas Siqueira dos Santos

USUÁRIOS DA SAÚDE	USUÁRIOS DA SAÚDE
AMASANT- (Associação de Moradores E Amigos do Loteamento Santo Antônio) Titular: Pedro Reimburg dos Reis Calderim	AMASANT- (Associação de Moradores E Amigos do Loteamento Santo Antônio) Suplente: Henrique Magno Ataíde da Silva

M.I.F. (Ministério Ide Frutificai) Titular: Leonardo Pereira de Oliveira	M.I.F. (Ministério Ide Frutificai) Suplente: Edison Alves
OAB/ARARUAMA (Ordem dos Advogados do Brasil) Titular: Rodrigo Cardoso dos Santos	OAB/ARARUAMA (Ordem dos Advogados do Brasil) Suplente: Paulo Henrique da Cunha Jardim
Paróquia São Sebastião Titular: Lucas Duarte Righi	Paróquia São Sebastião Suplente: Rosa Osório de Souza
Paróquia São Vicente de Paulo Titular: Roberto Vieira da Silva	Paróquia São Vicente de Paulo Suplente: José Fernando de Bragança
Renascer (Sociedade Espirita) Titular: Antônio Jorge Cardoso Alves	Renascer (Sociedade Espirita) Titular: Renato Drumond Lage
Rotary Club Titular: Sueli de Souza Lima	Rotary Club Suplente: David Borges de Pinho Neto

SSMA (Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama) Titular: Cintia Cabral Vargas	SSMA (Sindicato dos Servidores Municipais de Araruama) Suplente: Luis Marcel Loureiro Motta
1ª Igreja Batista de Vila Canaã Titular: Manoel Jesus da Silva	1ª Igreja Batista de Vila Canaã Suplente: Jhonata Pablo Araújo de Sá
VACANCIA Entidade Suplente: Nome	VACANCIA Entidade Suplente: Nome

Considerando a importância deste órgão,

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Pedro Reimburg
Presidente CMS/AR



Município de Araruama

Poder Executivo



RESOLUÇÃO Nº 194 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.
QUE HOMOLOGA OS NOMES DOS CONSELHEIROS
PARA AS COMISSÕES DO CMS/AR 2023/2027

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 25 de agosto de 2025 às 17h30 na sala do Conselho Municipal de Araruama, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de junho de 2001.

Resolve:

1 – Homologar os nomes dos Conselheiros para as Comissões do CMS/AR 2023/2027 conforme informação abaixo:

Comissão Executiva

Seguimento	Titular	Suplente
Governo	Fabício Si- mões Veloso	Mary Lane Cruz Madureira
Gestor	Juarez Rodri- gues da Silva	Edwar Xavier Motta
Usuário	Pedro Reim- burg dos Reis Calderim	Cintia Cabral Var- gas
Usuário	Leonardo Perei- ra de Oliveira	Renato Drumond Lage
Usuário	Roberto Viera da Silva	Manoel Jesus da Silva
Usuário	Sueli de Souza Lima	David Borges de Pinho Neto
Prof. Saúde	Ana Clara Vie- gas Siqueira dos Santos	João Luiz Oliveira
Prof. Saúde	Gabriela Pris- cila Gouveia Faria	Guilherme Alva- renga Santos da Silva

Comissão de Fiscalização

Segmento	Titular	Suplente
Usuário	Antônio Jorge Cardoso Alves	Paulo Henrique da Cunha Jardim
Usuário	Leonardo Pe- reira de Oliveira	Pedro Reimburg dos Reis Calderim
Prof. Saúde	Gabriela Pris- cila Gouveia Faria	Guilherme Alva- renga Santos da Silva
Gestor	Juarez Rodri- gues da Silva	Edwar Xavier Motta

Comissão de Finanças

Segmento	Titular	Suplentes
Usuário	Paulo Henrique da Cunha Jardim	Rodrigo Cardoso dos Santos

Usuário	Pedro Reimburg dos Reis Calde- rim	Luis Marcel Lou- reiro Motta
Prof. Saúde	João Luiz Oli- veira	Gabriela Priscila Gouveia Faria
Gestor	Luciano Bragan- ça	Juarez Rodrigues da Silva

Comissão de Ética

Titulares	
Usuário	Roberto Viera da Silva
Usuário	Leonardo P. de Oliveira
Prof. Saúde	Gabriela Priscila Gouveia Faria

Considerando a importância deste órgão,

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Pedro Reimburg
Presidente CMS/Araruama - RJ

RESOLUÇÃO Nº196 DE 28 DE JULHO DE 2025.
**PRESIDENTE DO CMS/AR, PARA AUSÊNCIA TEM-
PORÁRIA E RETOMADA DO MANDATO (2023/2027)**

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2025 às 17:30 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama, no uso de suas competências regi- mentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de Dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de Novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de Junho de 2001.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º **O Conselho terá composição de acordo com a Lei Municipal Nº 1085/01**, com 20 (vinte) membros titulares e 20 (vinte) membros suplentes e a seguinte formação: Sendo 10 (dez) Usuários, 05 (cinco) Profissionais de Saúde, 02 (dois) Prestadores de Serviço credenciados do SUS 01 (um) prestador de serviço privado do SUS, 01 (um) prestador de serviço do SUS filantrópico e 03 (três) representantes governamentais;

§ 4º Na ausência ou impedimento do Presidente do Conselho, esta será assumida pelo Vice-Presidente. Havendo impedimento definitivo, deverá acontecer nova eleição para o cargo de Presidente, em convocação extraordinária, num prazo máximo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde concedida ao Presidente do Conselho, [Pedro Reimburg dos Reis Calderim [Presidente], através do ofício nº 008 apresentada na data de 27 de junho de 2025, pelo presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Loteamento Santo Antônio, no Terceiro Distrito de Ara-

ruama – RJ, venho comunicar a comissão executiva e demais conselheiros, o afastamento do representante – AMASANT, no período de 30(trinta) dias a partir de 27 de junho a 27 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar o retorno às funções de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Araruama do Sr.º Pedro Reimburg dos Reis Calderim[Presidente], a partir do dia 28/07/2025.**

Art. 2º Reconhecer a validade dos atos praticados pelo (a) substituto(a) durante o período de ausência do Presidente, conforme estabelecido na Resolução nº 195 DE 09 DE JULHO DE 2025, VICE- PRESIDENTE DO CMS/AR, PARA O MANDATO 2023/2027(Interinamente);

Art. 3º Comunicar a presente resolução aos membros do Conselho, bem como à Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos interessados;

O CMS/AR resolve:

1 – Aprovar a RESOLUÇÃO Nº196 DE 28 DE JULHO DE 2025, PRESIDENTE DO CMS/AR, PARA AU- SÊNCIA TEMPORÁRIA E RETOMADA DO MANDATO (2023/2027)

Esta resolução entra em vigor após sua homologação em publicação em Jornal Oficial do Município.

Araruama,28 de julho de 2025.

Pedro Reimburg
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº197 DE 25 AGOSTO DE 2025. QUE SE REFERE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS).2026.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2025, às 17:00 horas na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Araruama para deliberarem sobre: no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de Junho de 2001, e no cumprimento da Constituição Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141/2012;

Considerando apresentação da reunião das Comissão Executiva com a presença do responsável pela pasta; (Planejamento – SESA) em 18 de agosto 2025, para apresentação do (PAS-2026) na sala do conselho de saúde às 16:30, com quórum qualificado conforme FLS. 29, do livro de assinatura das comissões;

Considerando a importância de sua estruturação definida através de um Plano Municipal de Saúde 2026- 2029 e da necessidade de recursos financeiros para a atuação deste Conselho, de acordo com a 4ª diretriz da



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 5 - RESOLUÇÃO Nº197

Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde que garante na esfera de governo municipal a autonomia administrativa, dotação orçamentária, autonomia financeira e organização da Secretaria Executiva, com a necessária infraestrutura e apoio técnico para o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando Plano Municipal de Saúde 2026-2029, aprovada em Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2025, às 14:00 horas, com as intenções da XI Conferência Extraordinária Municipal de Saúde, do dia 14 de abril de 2025, realizada no Centro Pastoral da Paróquia de São Sebastião, suas deliberações e também propostas gerais;

Considerando o cumprimento pelo gestor da Resolução do CNS nº 459/2012, conforme dispõe o § 4º do Art. 36 da lei complementar nº 141/2012;

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2026 está equivalente com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde de 2026 a 2029, aprovado conforme a

RESOLUÇÃO Nº 192 DE 12 DE MAIO 2025, QUE SE REFERE AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2026 – 2029), publicado no Diário Logus;

Considerando que por meio da Programação Anual de Saúde o Conselho Municipal de Saúde, acompanha e monitora o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA e a avaliação final ocorrerá no início de 2026, com sua integração ao Relatório Anual de Gestão (RAG). O Relatório Anual de Gestão, é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Câmara Municipal de Araruama, em conformidade com o Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012;

Considerando a Programação Anual de Saúde de 2025 com repactuação das metas parcialmente realizadas e não realizadas da Programação Anual de Saúde de 2025 para ações de 2026, em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período de 2026 a 2029 e a Lei Orçamentária – LOA de 2026 da Secre-

taria Municipal da Saúde de Araruama; PAS, existe uma programação orçamentária, pois ela não só apresenta indicadores, mas também as ações sobre os indicadores, o que será desenvolvido e suas estimativas e que, por ser uma previsão orçamentária, pode sofrer alterações podendo ser acompanhadas através do RAG (Relatório Anual de Gestão).

O Plenário do CMS/AR resolve:

Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2026

1 – O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde, decide pela aprovação do PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026**, sendo que a qualquer momento o plano possa a ser revisto.

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Pedro Reimburg
Presidente CMS/AR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com fundamento na Lei Municipal nº 1085/01 6ºII os membros efetivos e suplentes do **Conselho Municipal de Saúde, Convocar para a Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **29/09/2025** às 17:00h, em primeira convocação e 17:30 em segunda convocação na sala do Conselho Municipal de Saúde, para deliberarem a Ordem do dia a seguir.

PAUTA

1. Verificação de presença e existência de “quórum” qualificado para instalação do Colegiado Pleno;

2. Leitura e aprovação das Atas anterior;

3. Despacho e Expediente;

4.0 - ORDEM DO DIA:

4.1 - O Conselho de Saúde vem solicitar a presença da Srª Thainara da Silva Diretora administrativa do CIME – Centro Integrado Materno Infantil;

4.2 - O Conselho Municipal de Saúde vem solicitar a presença do Secretário de Saúde para esclarecimentos sobre o projeto da nova unidade da UPA;

4.3 - O Conselho Municipal de Saúde vem solicitar a presença do Secretário de Saúde para esclarecimentos sobre o novo CAPS II;

4.4 - O Conselho Municipal de Saúde vem solicitar a presença do Secretário de Saúde para esclarecimentos sobre o projeto da nova unidade da Fisioterapia em São Vicente de Paula;

5. ASSUNTOS GERAIS:

Araruama, 01 de setembro de 2025.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR.

12º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIAL (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por

Cargo: **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 09 e 10 de setembro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México - s/n, Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Data Nascimento	T.de Serviço (meses)
98	DOUGLAS BATISTA DAS NEVES	23/01/1969	20
99	VIVIANI DIAS ARAUJO	03/02/1979	20
100	ELISANDRA SILVA BELLON	07/08/1980	20
101	ALINE ROSA DA SILVA	20/08/2000	20
102	YAGO SILVA FERNANDES	28/02/2001	19
103	MARCELLY EMANUELE SULAMYTE DE AMORIM DE SOUZA	17/08/2003	19
104	LUCIANA MARTINS DA COSTA	01/04/1973	18
105	VANESSA MARGARIDA RODRIGUES	24/03/1984	18



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - 12º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2024

106	RODRIGO SOARES DOS SANTOS	23/05/1984	18
107	RENATA RAMALHO DA SILVA RODRIGUES	24/07/1984	18
108	MAURICIO OLIVEIRA DA FONSECA	11/10/1986	18
109	HERON LÁZARO DE SOUZA COSTA	20/03/1993	18
110	LUIZ GUILHERME CUNHA DE ALMEIDA	21/06/1995	18
111	JULIANA MENEZES DE ALMEIDA	18/03/1998	18
112	ANA CLAUDIA ALVES DA CONCEIÇÃO	10/12/1998	18
113	JOICE MENDONÇA DA SILVA	10/05/2003	18

Cargo: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - PCD

Classificação	Nome	Data Nascimento	T.de Serviço (meses)
10	RENAN RODRIGUES GHEVENTER	14/12/1999	0
11	BRU CAETANO DA SILVA	10/10/2001	0

Araruama, 04 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei matricular: _____, encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO **LEGÍVEIS**.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-

Cargo: PROFESSOR II

médio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 09 e 10 de setembro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Rua México, s/n - Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
496º	CRISTIANE RAMOS DE ÁVILA	06/07/1976	19
497º	CRISTIANE SANTOS CORRÊA	11/07/1976	19
498º	DENIVALDA DA CONCEIÇÃO LIMA	31/07/1976	19
499º	LETICE VICENTE DO NASCIMENTO	20/08/1976	19
500º	LILIA PINA DA SILVEIRA DE SOUZA	01/01/1977	19
501º	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA FERREIRAS	02/01/1977	19
502º	ELANE CRISTINA BARBOSA PEREIRA	25/03/1977	19
503º	ANGELICA SODRÉ DA SILVA DE CARVALHO	10/06/1977	19
504º	JUDITE ZULIANE AMORIM	02/10/1977	19
505º	ELAINE SOARES MACEDO	02/10/1977	19
506º	CRISTINA DOS SANTOS PINTO	11/11/1977	19
507º	ALESSANDRA NASCIMENTO DE SOUZA	31/05/1978	19
508º	ANA PAULA DOS SANTOS ANTUNES DA COSTA	18/11/1978	19
509º	JORGIANE DOS SANTOS ARAÚJO	10/12/1978	19
510º	PATRICIA LOURENÇO DOS SANTOS DA ROCHA	09/02/1979	19
511º	PERLA DUARTE DE FREITAS	28/04/1979	19
512º	DAMIANA LOPES DOS SANTOS	29/04/1979	19
513º	ANA LUCIA SANTOS DA CUNHA	05/05/1979	19
514º	CARLA MIRATI CORREIA CASARIN	21/05/1979	19
515º	FLAVIA DOS SANTOS NOGUEIRA	09/08/1979	19

Araruama, 04 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Eu, _____, cargo: _____, matrícula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

CONFIRI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ **CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO CONFERIR E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

	REALIZEI A	QUALIFICAÇÃO	CADASTRAL	DO(A)	SERVIDOR	(A)	NO	SITE:
☐								

< <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> >.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

Assinado do Responsável

DESCO;

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Município de Araruama

Poder Executivo



45º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-

médio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 09 e 10 de setembro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México, s/n – Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

JARDIM CALIFONIA					
1º	JORGINETTE SILVA DA ROCHA FRANCISCO	16/10/1976	JARDIM CALIFONIA	8	1
2º	CINTIA FERREIRA DA ROCHA	20/11/1984	JARDIM CALIFONIA	5	6
3º	NATECIA BRAZ DE OLIVEIRA	18/09/1967	JARDIM CALIFONIA	0	10
4º	MÁRCIA CRISTINA BATISTA DA CUNHA	12/07/1968	JARDIM CALIFONIA	0	9
5º	ÁGATHA BARBOSA MONTEIRO	19/08/2001	JARDIM CALIFONIA	0	5
6º	DAYANE DOS SANTOS BARRETO	04/10/2003	JARDIM CALIFONIA	0	3
7º	EMANUEL DE SOUSA FERREIRA	08/02/1996	JARDIM CALIFONIA	0	2
8º	SUELY NASCIMENTO DE SOUSA	27/01/1959	JARDIM CALIFONIA	0	0
9º	ROSIMA DA SILVA MORAES PEREIRA	18/07/1972	JARDIM CALIFONIA	0	0
10º	MARCELO PEDRO DOS SANTOS	20/03/1973	JARDIM CALIFONIA	0	0

04 de setembro de 2025

COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial>>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO	DESCO;	
• IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL; • 1 FOTO 3X4; • TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet); • CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet); • Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”); • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; • COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-	• CERTIFICADO DE RESERVISTA(SE HOMEM)ATÉ 45 ANOS; • CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO; • CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; • COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO; • COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR; • DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);	• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor). • COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); • DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório); • INFORMAÇÕES CADASTRAIS; OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

64º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023	V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:	
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023 DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso	DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou	particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 09 e 10 de setembro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua México - s/n, Centro, Araruama – RJ (AO LADO DA RODOVIÁRIA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I. 2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.
	Cargo: PROFESSOR I - PORTUGUÊS	

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
227	LUCELIA SANTOS DA SILVA	14/12/1977	4
228	ANDRÉ PEREIRA GOMES	14/07/1979	4
229	ALFRANIO DA SILVA ZAMPOLI	26/11/1980	4
230	JESSICA FAGUNDES GUIMARÃES PEREIRA	25/03/1982	4
231	PATRICIA KELLY CAMPOS DE AMORIM	25/07/1983	4
232	LUIZ HENRIQUE DA COSTA DE AGUIAR	08/05/1988	4

Cargo: PROFESSOR I - MATEMÁTICA			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
188	ELIANE BRESCIANI MOURA	28/01/1968	3
189	ELIANA AMELIA CORREIA REI	07/02/1968	3
190	ALEXANDRE	12/06/1973	3
191	KATIA REGINA CORRÊA CASTRO SILVA	21/09/1974	3
192	LEONARDO ANDRADE DA ROCHA	01/02/1976	3
193	MICHELE DA SILVA JOSÉ	28/06/1979	3

Cargo: PROFESSOR I - NGLÊS			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
85	PEDRO LUCAS ALMEIDA NASCIMENTO	01/05/1979	0
86	ROBERTA TEIXEIRA ESPOSITO LOPES	17/11/1981	0

Cargo: PROFESSOR I - HISTÓRIA			
-------------------------------	--	--	--

 Município de Araruama Poder Executivo 			
Continuação Pág. 11 - 64º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
83	AMINADABE LUIS SOARES DE OLIVEIRA.	27/04/1974	15
84	ROBSON MOREIRA LEANDRO	10/09/1975	15
Cargo: PROFESSOR I - ARTES			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
42	LUDIMILA DE OLIVEIRA COSTA	23/09/1992	15
43	VIVIANE NUNES DE ANDRADE	12/05/1994	15
Cargo: AUXILIAR DE DISCIPLINA			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
382	FLAVIO COSTA FERREIRA	27/09/1978	0
383	SIMONE COUTINHO DOS SANTOS	20/01/1979	0
384	ETIENE RIBEIRO SOARES	27/08/1979	0
385	GISELE DE OLIVEIRA DA FONCECA	14/03/1980	0
386	KÁTIA RIBEIRO	23/10/1980	0
387	LUANA TEODORO DA SILVA	13/11/1980	0
388	ERICA MACHADO BARBOSA DE SOUZA FERREIRA	28/03/1981	0
389	LIDIANE DE SOUZA MARINHO	05/07/1981	0
390	ROSIANE PEREIRA GOMES	30/09/1981	0
391	LUCIMAR DUARTE DA SILVA MARINHO	24/03/1982	0
392	ELIZABETH VASCONCELLOS DE SOUZA ALVES	07/05/1982	0
393	MARIA DA VITORIA NOGUEIRA SILVA	19/08/1983	0
394	CARLA DOS SANTOS PLO MARQUES	02/04/1984	0
395	DENIZE SIQUEIRA UÊ	04/07/1984	0
396	ALINE PIRES BARRETO	03/12/1984	0
Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
260	JORGE CLAUDIO DA SILVA MARINHO JUNIOR E	25/10/1993	12
261	LÍVIA RODRIGUES NOGUEIRA	31/10/1993	12
262	DÉBORA FERRAZ FERNANDES	28/08/1994	12
263	PAMELA BARRETO DE ARAUJO	28/11/1995	12
264	GUSTAVO MONTEIRO DE SOUZA	12/07/1999	12
265	VITÓRIA PAULO DA SILVA	24/08/1999	12
266	STEPHANIE PINHEIRO LIMA	18/05/2000	12
267	ELISA COELHO MENDONÇA	10/12/2001	12
268	ANA CAROLINA ALVES DE OLIVEIRA SOARES	10/06/2002	12
269	LUIZ MIGUEL ANTUNES DOS SANTOS	25/02/2005	12
Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
155	ADRIANA MILITÃO DIONÍSIO	02/12/1978	0



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - 64º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

156	ROSANE CRISTINA DE MEIRELES SILVA	04/10/1982	0
157	KELLY GUEDES JUSTEM CHAVES	06/05/1984	0
158	MARIANA DE MIRANDA FERREIRA SOUZA	22/07/1984	0
155	ADRIANA MILITÃO DIONÍSIO	02/12/1978	0

Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
146	KATIA ROSANA SOUSA DE ARAUJO	28/09/1960	15
147	PAULO CESAR ARAUJO DE OLIVEIRA	09/06/1965	15
148	CLAUDIANI VIEIRA PINTO	11/03/1968	15
149	ELIANE MENDES CARDOSO	27/03/1972	15
150	VINÍCIUS AMARAL SOARES	09/06/1974	15

Araruama, 04 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- ☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- ☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO **LEGÍVEIS**.
- ☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- ☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- ☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- ☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> >.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. _____ Assinado do Responsável

 Município de Araruama Poder Executivo 		
ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO • IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL; • 1 FOTO 3X4; • TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet); • CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet); • Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”); • COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; • COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-	DESCO; • CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS; • CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO; • CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; • COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO; • COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR; • DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);	• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor). • COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); • DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório); • INFORMAÇÕES CADASTRAIS; OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.
PORTARIA Nº 348 25 DE AGOSTO DE 2025 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei, Considerando as condutas desabonadoras imputadas ao servidor nos autos do Procedimento Administrativo de nº 26.480/2024; Considerando a possível infração ao disposto através do inciso II, Art. 174, e XIII do Art. 175, ambos da Lei Municipal 548/86: “Art. 174 – São deveres do funcionário – II – Pontualidade; Art. 175, Ao funcionário é proibido – XIII – Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada”; Considerando o inciso IV do Artigo 187, da Lei Municipal 548/86: “A pena de demissão será aplicada nos casos de –IV: Procedimento irregular, incompatível com o decoro e com a dignidade do serviço público”. Considerando o Artigo 201 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Araruama: “A aplicação de pena de suspensão, destituição de função, demissão e cassação de aposentadoria e de disponibilidade deverá ser precedida de processo administrativo”; Considerando, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo; RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 26.480/2024, em face de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, ao Sr. Aécio Alves Soares, Oficial Administrativo, matrícula: 1169157-1. Após a conclusão do processo haverá a aplicação de	pena, se cabível, em consonância as conclusões obtidas no deslinde do PAD em questão. Art. 2º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias a contar da instauração dos trabalhos por parte da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por mais 1/3 (um terço) em casos de força maior. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2025. Daniela Soares Prefeita	Art. 1º - Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 077/2022, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional de Rita de Cassia Moura de Souza, matrícula: 95125-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais. Art. 2º- Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, se for o caso, às anotações devidas nos assentamentos funcionais do servidor. Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2025. Daniela Soares Prefeita
	PORTARIA Nº 351 01 DE SETEMBRO DE 2025 Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar nº 077/2022. A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar nº 077/2022, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa; Considerando que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente; Considerando que não subsistem pendência a serem sanadas no referido processo; RESOLVE:	TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025, NA FORMA ABAIXO: Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, e a sociedade empresária, CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº11.380.630/0001-55, com sede estabelecida na Rua Thomaz T. dos Santos, nº 98, sala 411, Cidade Nova, Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000, notadamente quanto ao erro material apontado pelo IBASMA nos autos do Processo Administrativo nº 18.688/2025, em relação à inclusão da Autarquia como parte signatária, de acordo com as especificações constantes neste procedimento administrativo,



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - TERMO DE RETIFICAÇÃO

para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.380.630/0001-55, com sede estabelecida na Rua Thomaz T. dos Santos, nº 98, sala 411, Cidade Nova, Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Pierre de Faria Felipe, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº13.936/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2023**, cujo objeto é a “contratação de pessoa jurídica especializada na locação de softwares de gestão pública integrada, com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e atualização, bem como treinamento de pessoal, visando atender as necessidades administrativas das Secretarias do Município de Araruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses”, nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Leia-se:

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº041/2025, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº041/2025**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Sr. **Pedro Ivo dos Santos Soares**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **AZOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.720.828/0001-10, com sede estabelecida na Rua General Belisário, nº 94, Parque Hotel, Araruama/RJ, CEP: 28.981-554, endereço eletrônico: grupoazos@gmail.com, por sua representante legal, Sra. Dionise Brito Tinoco, residente e domiciliada em Araruama/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 7.178/2025, de acordo com a solicitação da Secretaria Requisitante às fls. 1811, notadamente em relação à dotação orçamentária constante na Cláusula Décima Quarta, para do mesmo

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Administração, Sra. **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta cidade, e o **INSTITUTO DE BENEFICIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA (IBASMA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.597.686/0001-00, representado por seu presidente Sr. **Maciley dos Santos Amorim**, residente e domiciliado nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.380.630/0001-55, com sede estabelecida na Rua Thomaz T. dos Santos, nº 98, sala 411, Cidade Nova, Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000, neste ato por seu representante legal, Sr. Pierre de Faria Felipe, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº13.936/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2023**, cujo objeto é a “contratação de pessoa jurídica especializada na locação de softwares de gestão pública integrada, com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e atualização, bem como treinamento de pessoal, visando atender as necessidades administrativas das Secretarias do Município de Araruama/RJ, pelo período de 12 (doze) meses”, nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025 assim classificadas:

LOTE 01 – SEGURANÇA DESARMADA – POSTO FIXO

Natureza da Despesa: 06.128.0046.2.030.000

Programa de Trabalho: 3.3.90.34.00.00.00

LOTE 02 – SEGURANÇA DESARMADA – EVENTOS

Natureza da Despesa: 06.128.0046.2.030.000

Programa de Trabalho: 3.3.90.37.00.00.00

14.2 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, do qual o presente passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

Araruama, 28 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Kalimeire Camilo Lanes
Secretária Municipal de Administração

INSTITUTO DE BENEFICIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA (IBASMA)
Maciley dos Santos Amorim
Presidente

CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA
Pierre de Faria Felipe
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

14.3 No início da contratação e de cada exercício deverá ser atestada a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, na forma do art. 106, II, da Lei nº 14.133/2021.

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, do qual o presente passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 03 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Pedro Ivo dos Santos Soares
Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil

AZOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Dionise Brito Tinoco
Representante Legal

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA Nº 357 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025 EXONERA, A PEDIDO. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19.922/2025 A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo. RESOLVE: I – EXONERAR, A PEDIDO, CARLOS GUILHERME DE SOUZA CAMPOS, matrícula: 900383-5, do Quadro Permanente. II – O mesmo não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/09/2005, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado. III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo. IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 03 de setembro de 2025. Daniela Soares Prefeita	PORTARIA SEADM Nº 408/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17697/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) PATRICIA PINTO, Ag. Ser. Gerais matrícula nº 121586-8, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 17697/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 06/08/2025 e término em 01/02/2026. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 28 de agosto de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 410/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17666/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) RAFAEL DA SILVA AMORIM, Motorista, matrícula nº 13000-9, 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, de acordo com Processo nº 17666/2025 de 06/08/2025, e em termos do Artigo 130 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 19/09/2025 e término em 16/09/2029. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 01 de setembro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9
PORTARIA SEADM Nº 407/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17241/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) ANA GABRIELA DE CARVALHO COUTINHO, Professor I, matrícula nº 6746-6, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 17241/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 31/07/2025 e término em 28/10/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 28 de agosto de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 409/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 17596/2025. RESOLVE CONCEDER a (o) servidor (a) MÔNICA LACERDA LOPES, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 11491-0, 149 (cento e quarenta e nove) dias de Licença para Tratamento de Doença em Pessoa da Família, de acordo com a inspeção realizada pela Perícia Médica no Processo Administrativo 17596/2025, e nos termos do Artigo 124 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início 05/08/2025 e término em 31/12/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 01 de setembro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. Nº 117500-9	PORTARIA SEADM Nº 411/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 16218/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) ANA MARIA ALVES LEITE, Agente de serviços Gerais, matrícula nº 683-3, 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 26/06/2016 a 25/06/2020; 26/06/2020 a 25/06/2025, conforme fls. 04 do Processo nº 16218/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 15/09/2025 e término em 15/03/2025. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 01 de setembro de 2025. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM Mat. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 360
DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a demissão do servidor público FÁBIO DINIZ BERTOLANO ocupante do cargo de Professor I, do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores do Município de Araruama, especialmente em seus artigos referentes às penalidades disciplinares;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Adminis-

trativo Disciplinar nº 5225/2023, instaurado para apuração de faltas funcionais atribuídas ao servidor FÁBIO DINIZ BERTOLANO, matrícula nº 793, ocupante do cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que restou comprovada a prática de infração disciplinar tipificada no art. 174, V e VIII e art. 187, IV do Estatuto dos Servidores do Município de Araruama, cuja penalidade aplicável é a demissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **demitido**, a partir da publicação desta Portaria, o servidor **FÁBIO DINIZ BERTOLANO** matrícula nº 793, ocupante do cargo de **Professor I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por prática de infração

disciplinar prevista nos arts. 174, V e VIII e 187, IV Estatuto dos Servidores do Município de Araruama.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração que proceda às devidas anotações funcionais e comunique ao setor competente para regularização da vacância do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, 04 de setembro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



GOV
RJ

BOPE RECEBE *MAIOR* *INVESTIMENTO* DA HISTÓRIA



Cláudio Castro lança Programa Empreendedorismo RJ para impulsionar o setor no estado

O governador Cláudio Castro lançou, nesta quarta-feira (03/09), o Programa Empreendedorismo RJ, com o objetivo de valorizar o empreendedorismo fluminense, além de ampliar o impacto econômico, social e ambiental dos negócios no estado. O projeto, criado pela Subsecretaria de Ações Comunitárias e Empreendedorismo da Secretaria de Estado de Governo, institucionaliza uma política pública estruturante para o setor, podendo impactar 10 mil pessoas diretamente.

- O empreendedorismo tem o poder de salvar vidas, famílias, de dar oportunidades e realizar sonhos. O sonho de lançar um programa começou lá atrás, quando começamos a adotar políticas para ajudar

a jornada do empreendedor, desburocratizar a abertura de empresas e diminuir a carga tributária. Hoje, o Rio de Janeiro é destaque em empreendedorismo e geração de empregos. Reiteramos nosso compromisso de continuar avançando nesse setor – destacou o governador.

O Programa Empreendedorismo RJ é dividido em quatro eixos principais: formação e qualificação empreendedora; políticas públicas para o empreendedorismo e participação social; fomento ao empreendedorismo e dados e mapeamento. A expectativa é que 2 mil empreendedores sejam qualificados no Capacita em Rede, 300 expositores de feiras sejam capacitados com curso de inglês voltado para

vendas e 500 gestores públicos sejam formados pelo Gestor Empreendedor.

Serão promovidas 22 caravanas no Estado do Rio de Janeiro, com intuito de coletar dados para elaborar o Documento Base da Política Estadual do Empreendedorismo. Além disso, a partir dos dados coletados, serão elaborados, de maneira inédita, três mapas para o setor: o Mapa de Comunidades e Aceleradoras do Empreendedorismo RJ, o Mapa de Lojas Colaborativas e o Mapa de Artesãos do Carnaval, com objetivo de identificar os colaboradores e entender as demandas do setor.

- Temos trabalhado muito, e hoje entregamos essa política pública que vai ampliar o alcance da agilidade, ino-

vação e criatividade que vem dos empreendedores. Vamos iniciar a nossa caravana pela Baixada Fluminense. Atuando com os empreendedores, entendemos que era necessário levar capacitação também para os municípios, para que eles compreendessem o processo do que estamos construindo aqui no Governo do Estado. Assim, vamos poder trabalhar de forma articulada e conjunta, atendendo os cidadãos e os ajudando a crescer - afirmou a subsecretária de Ações Comunitárias e Empreendedorismo, Karol Mendez.

Empreendedorismo como agente de transformação

O Rio de Janeiro vive um momento histórico para a

economia. Somente em agosto, foram mais de 7,3 mil novas empresas, segundo levantamento da Junta Comercial do Estado (Jucerja). No acumulado deste ano, já são 57.839 novos negócios, a maior marca de todos os tempos para o período. O número total representa um aumento de 13,34% em relação à soma dos mesmos oito meses em 2024, quando foram computadas 51.032 empresas.

Além disso, o Rio de Janeiro ocupa hoje a 4ª posição no ranking nacional de estados com maior número de novos pequenos negócios abertos no 1º trimestre de 2025. O cenário reafirma a força e a resiliência do empreendedor fluminense como agente de transformação econômica e social.

Brasil fecha acordo com Japão para exportar produtos de gordura animal

O Ministério da Agricultura e Pecuária concluiu acordo tarifário com o Japão para exportação de produtos à base de gordura de aves, suínos e bovinos, usados em ração animal e pet food. A medida reforça a presença do Brasil em um dos mercados mais exigentes do mundo.

O Japão, terceira maior economia global e sétimo destino das exportações agrícolas brasileiras, importou US\$ 3,3 bilhões em 2024 e já somou US\$ 1,8 bilhão de janeiro a julho de 2025. No atual governo, 422 novos mercados foram abertos para o agronegócio nacional.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 14056/2025

UNNOLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 55.589.937/0002-17, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0140/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Laboratórios clínicos; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de vacinação e imunização humana, situada no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, nº 83, Loja 01 a 05, Lote 556, XV de Novembro, Araruama-RJ, CEP: 28979-383.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Firjan IEL disponibiliza R\$ 1 milhão em edital para implementar IA em indústrias do RJ

A Firjan IEL abriu edital para destinar R\$ 1 milhão a pequenas e médias indústrias do estado do Rio de Janeiro que adotarem soluções baseadas em Inteligência Artificial (IA).

Os recursos são não reembolsáveis e o valor será direcionado a até 20 empresas, que tenham entre 20 e 499 funcionários. Cada uma poderá receber até R\$ 50 mil e terá seis meses para concluir o projeto. A seleção ocorre por meio do programa Conecta Lab, uma aceleradora voltada à inovação e ao fortalecimento da indústria fluminense.

“O projeto oferece às indústrias selecionadas uma jornada estruturada de aceleração. As contempladas passarão por uma fase de imersão com especialistas do Conecta Lab, com foco na identificação de desafios internos e no desenvolvimento de

um plano de ação para aplicação prática da IA em seus processos. Após essa etapa, as participantes que atenderem aos critérios definidos poderão seguir para a fase de implementação, com apoio financeiro direto”, divulgou a Firjan IEL.

As inscrições podem ser feitas até o dia 24 de outubro de 2025. O edital com todas as informações pode ser consultado no site da instituição.

Podem se candidatar indústrias com propostas baseadas em Inteligência Artificial (IA), incluindo, por exemplo, machine learning, visão computacional, robótica inteligente, sistemas de recomendação, análise preditiva, entre outras aplicações reais da IA.

A iniciativa busca ampliar o acesso à transformação digital e estimular o uso estratégico de tecnologias emergentes como diferencial compe-



titivo, alinhando-se às diretrizes da Nova Indústria Brasil, da Agenda Brasil 4.0 e do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial.

“Com o Conecta Lab, a Firjan IEL reforça seu compromisso em ampliar a competitividade da indústria fluminense por meio da inovação, oferecendo não apenas recursos financeiros, mas também suporte técnico e estratégico em todo o processo”, afirma Julia Zardo, gerente de Ambientes de Inovação da Casa Firjan e uma das coordenadoras do projeto.

Serviço:

• Edital de Seleção de Indústrias da Firjan IEL (Aceleração Industrial com IA - Conecta Lab)

• Para quem - Indústrias em operação no estado do Rio de pequeno e médio porte

• Recursos - R\$ 1 milhão em recursos não reembolsáveis, destinados a até 20 empresas, com aportes de até R\$ 50 mil para cada

• Prazo de inscrição - Até 24 de outubro

• Acesso ao Edital - Disponível no endereço: conectalab.firjan.com.br/edital